



## **Comissão Local de Facilitação do Comércio da Alfândega da RFB do Porto de Santos**

**10ª REUNIÃO COLFAC/ALF/Santos – 12/11/2020 – 09:30 horas**

### **PAUTA**

- 1)** Leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior (de 14/08/2020);
- 2)** Informes das entidades participantes (tempo máximo: 05 minutos para cada entidade);
- 3)** Solicitamos ao MAPA a possibilidade de assinatura digital nos TO's quando o material de apeação, após inspeção no armazém, é condenado, assim diminuiria o trânsito de pessoas nos armazéns e agilidade a liberação do processo. Esse assunto teria a participação do MAPA, Receita e talvez ABTRA, órgãos envolvidos – demanda SDAS;
- 4)** Embora a RFB autorize descarga direta para o produto trigo em grão, em Santos não conseguimos a liberação pois o MAPA não autoriza o deferimento prévio da licença de importação. A maior parte do trigo importado pelo Brasil vem da Argentina e tem todo controle de qualidade com tratamentos conforme rege as instruções brasileira, emissão do certificado fitossanitário comprovando o tratamento. Nos últimos anos não tivemos nenhum incidente com trigo vindo dessa origem - demanda ACS;
- 5)** Outro problema é o tempo que o MAPA está levando para o deferimento após a atracação do navio que pode chegar até 5 dias úteis – demanda ACS;
- 6)** Considerando que as DTAs são parametrizadas no sistema da Alfândega, autorizar o carregamento das DTAs pelo terminais e saída do recinto de origem sem que haja necessidade de liberação pela fiscalização (início do trânsito), o que facilitaria aos terminais em otimizar as entregas nas janelas operacionais, utilizando especialmente horários noturnos de baixo movimento, evitando congestionamentos na parte diurna e esperas dos veículos parados até a liberação do início do trânsito, o que otimizaria a operação dos terminais e reduziria custos e agilizaria os prazos de desembarço das cargas de importação – demanda ACS;
- 7)** Retornar ao assunto “Redefinição das regras de comparação que podem determinar a divergência de lacre”. Documento apresentado anteriormente - demanda ABTRA.



**Obs. 1-** Como o término da reunião se dará, impreterivelmente, até às 12 horas, aqueles itens que porventura não puderem ser tratados nesta reunião serão automaticamente transferidos para a próxima, com prioridade sobre novos itens pautados.

**Obs. 2-** CONVIDADOS:

- As Entidades: SOPESP, SINDAMAR, ABIQUIM, OAB(Santos) e ABTP.
- Os Terminais e Recintos Contêineiros que atuam no Porto de Santos.

**RICHARD FERNANDO AMOEDO NEUBARTH**

Delegado da Alfândega da RFB do Porto de Santos